

Educação escolar da população negra em São Paulo (1870-1920)

Surya Aaronovich Pombo de Barros - USP

Pretendemos, nesta comunicação, discutir alguns aspectos relacionados à presença de alunos negros na escola pública de primeiras letras na cidade de São Paulo, no século XIX. Nosso principal objetivo é entender como o processo de escolarização resultou na desigualdade nos níveis de escolarização entre brancos e negros, que persiste até os dias atuais¹.

Através da análise de fontes diversas da Instrução Pública de São Paulo² como Listas de Matrículas, Relatórios de Professores aos Inspetores da Instrução Pública, Relatórios de Inspetores aos Presidentes da Província; assim como relatos de pessoas, negras ou não, que viveram a educação no início do século XX³ e apoiada na produção historiográfica recente sobre o tema, consideramos que a população negra viveu dois movimentos em relação à educação. De um lado, estava presente nos discursos da elite intelectual e política a necessidade dessa camada ser escolarizada. Inseridos na população pobre – e mais ainda, com o estigma da escravidão que os relegava a uma categoria inferior, os negros precisariam ser educados para se transformarem em bons trabalhadores e bons cidadãos. Apesar disso, por outro lado, percebemos que sua presença na escola era motivo de incômodo para o restante da população, sendo dificultada através de diversos mecanismos, desde a matrícula até o cotidiano escolar.

Segundo a bibliografia existente, o processo de abolição da escravidão foi permeado por debates sobre o destino a ser dado ao contingente de ex-escravos que

¹ Ver: Henriques, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

² Arquivo do Estado de São Paulo (AESP), Fundo “Instrução Pública”.

³ Ver relatos de Correia Leite (nascido cerca de 1900): *...E disse o velho militante José Correia Leite: depoimentos e artigos*. São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura, 1992; entrevistas de depoentes negros de Primeira Geração (nascidos na década de 10 do século XX) da *Coleção Memórias da Escravidão em Famílias Negras de São Paulo – 1987-1988*, CDAPH: USP; e depoimentos de professores que atuaram na educação na Primeira República no Projeto *Memórias de velhos mestres da cidade de São Paulo e seus arredores*. São Paulo: CERU/Fundação Carlos Chagas, 1988.

deveriam ser integrados à sociedade brasileira como cidadãos. Um importante meio aventado para tal inserção seria a escolarização. De acordo com a pesquisadora Analete Schelbauer, “educar para a liberdade torna-se a questão em torno da qual debateram os diferentes autores e atores do período, na crença de que a escola seria o instrumento necessário para educar o povo para o uso de suas liberdades”⁴. Ela cita Domingos Maria Gonçalves, que escreveu em 1880 que, “ ‘...antes de tudo é necessário que os recém-libertos encontrem a instrução, que lhes dará então a verdadeira liberdade’ ”⁵. A necessidade de educação se justificaria pelo fato de que os homens das elites da época acreditavam “que a liberdade para essas classes [subalternas] tinha o significado de *desprezo pelo trabalho*”⁶.

Durante segunda metade do século XIX a província de São Paulo viveu um anseio renovador, no qual a importância dada à educação como agente de transformação era substancial. No estudo sobre Rangel Pestana, figura exponencial deste movimento de valorização da instrução, Maria Lúcia Hilsdorf resume: “[Rangel Pestana] concretizava assim de modo exemplar a diretriz do pensamento liberal na crença no poder do ensino como elemento transformador da sociedade e, ao mesmo tempo, a orientação específica do partido Republicano de desenvolvimento da linha reformista de ação mediante a propagação da instrução popular”⁷.

Entretanto, embora houvesse alunos negros matriculados nas escolas⁸, as dificuldades encontradas por eles na matrícula e permanência na escola eram uma constante. Depoimentos de pessoas negras que vivenciaram o processo de escolarização

⁴ Schelbauer. Analete Regina. *Idéias que não se realizam. O debate sobre a educação do povo no Brasil de 1870 a 1914*. Maringá: EDUEM, 1998, p. 38.

⁵ Idem, p. 37.

⁶ Idem, p. 38.

⁷ Hilsdorf. Maria Lúcia S. *Francisco Rangel Pestana – Jornalista, Político, Educador*. São Paulo: FEUSP, tese de doutoramento, 1986, p. 171.

⁸ No trabalho apresentado no II Congresso Brasileiro de História da Educação analisamos Listas de Matrículas de escolas públicas femininas e masculinas de São Paulo, mostrando a presença de crianças negras ali matriculadas. Ver Congresso Brasileiro de História da Educação, 2, Anais... Natal: Editora Núcleo de Arte e Cultura da UFRN, 2002 (CD-ROM).

nos primeiros anos do século XX exibem dificuldades tais como negação do direito à matrícula em função da origem e preconceito racial dentro da escola⁹. Encontramos também um relatório de um professor público da cidade de São Paulo que se sente incomodado pela presença de alunos negros em suas aulas¹⁰. Estes *filhos de africanos livres* seriam os *negrinhos que por ahi andão*, que “contaminariam” os *bons alunos* com seus vícios e atos torpes.

Portanto, qual o significado da presença de crianças negras no sistema escolar oficial? Por que ela era de um lado exaltada e de outro negada? Partilhamos da visão de alguns pesquisadores que entendem que a discussão acerca da educação que deveria ser direcionada ao povo, inclusive aos ex-escravos e seus descendentes, está no âmbito da construção da nação, da importância de formação de um *povo educado* para a nova nação que se pretendia forjar. Um exemplo disso pode ser visto no testemunho do Inspetor Geral da Instrução Pública da Província de São Paulo, de 1855: “*as escolas de primeiras letras é que são chamadas a semear por todas as classes o respeito à Lei e aos seus executores, a inclinação ao trabalho, o amor á ordem, e, em uma palavra todas as sãs douctrinas de justiça e de moral, sem as quaes a Sociedade se dismantela. Portanto nem-um menino, na phrase de M.^r Emilio Gerardin, deixe de aprender no duplo Cathecismo da fé religiosa e política*” (Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública da Província de São Paulo, 1855, p. 36).

Segundo o Art. 179, § 32 da Constituição do Império (de 1824) a matrícula nas escolas de primeiras letras deveria ser gratuita para todos os cidadãos, o que não abarcava, porém, os negros escravizados. Em Minas Gerais, a mesma Lei nº 13, de 1835, que previa a obrigatoriedade do ensino primário, interditava a freqüência de escravos à

⁹ Ver Correia Leite, 1992 e depoimentos de entrevistados de Primeira Geração da COLEÇÃO MEMÓRIA DA ESCRAVIDÃO EM FAMÍLIAS NEGRAS DE SÃO PAULO – 1987-1988.

¹⁰ Apresentamos e discutimos o relatório do Professor Antonio Jose Rhormens no II Congresso Brasileiro de História da Educação, citado anteriormente.

escola. Já no Rio de Janeiro, o 9º artigo do Regulamento de 1º de Setembro de 1847 dizia: “São proibidos de freqüentar as escolas públicas os que padecerem de moléstias contagiosas, os escravos e os pretos africanos, sejam libertos ou livres”. Para Heloisa Villela, “é interessante perceber que [essa] lei proibia o seu acesso ‘mesmo que libertos’, o que demonstra a violência desta sociedade onde, escondida sob a capa do preconceito racial, ficava evidente a necessidade de uma classe subjugar a outra” (Villela, 1992, p. 32).

São Paulo seguia o mesmo padrão das demais províncias. Segundo o Regulamento da Instrução Provincial de 1869, Artigo 92, *não serão admittidos á matricula:*

§1º As meninas nas escolas do sexo masculino, e os meninos nas escolas do sexo feminino.

§2º Os menores de cinco annos de idade.

§3º Os que padecem de molestia contagiosa.

§4º Os escravos.

§5º Os que houverem sido expulsos por incorrigíveis.

Em 1874, a Lei nº 9 de 22 de Março instituiu a obrigatoriedade de ensino para menores de 7 a 14 anos do sexo masculino, e 7 a 11 anos do feminino, sem fazer menção a escravos ou negros. Em 1887 o Regulamento reiterou a proibição de escravos às escolas públicas, *salvo nos cursos nocturnos e com consentimento dos senhores.*¹¹

Questionando e relativizando o entendimento que se pode dar à legislação, Cynthia G. Veiga, ao tratar de Minas Gerais, afirma que “a proibição da freqüência de escravos às aulas de instrução elementar foi reiterada em toda a legislação provincial,

¹¹ Essa mudança da proibição explícita, presente no Regulamento anterior, para a possibilidade da presença escrava na escola segundo o consentimento do senhor do escravo, pode ser entendida pela presença republicana na direção da Instrução Pública de São Paulo ainda durante o Império, personificada por Francisco Rangel Pestana.

entretanto isso não indicava para a proibição de negros freqüentarem a escola”¹². Nossa hipótese é que mesmo pode ser aplicado a São Paulo: a legislação interditava a presença de alunos escravos, mas não a dos demais negros.

Neste sentido, o que deve ser discutido, portanto, é como se deu a freqüência da população negra, e não apenas escrava, na escola: no relatório citado acima, de 1855, o Inspetor Geral da Instrução Pública de São Paulo escreve que naquele ano “*suscittou-se dúvida si erão admittidos á matriculas os escravos, ou individuos, sobre cuja liberdade não havia certeza. Visto que as familias repugnarião mandar ás escolhas públicas seus filhos si essa qualidade de alumnos fosse aceita, e attendendo aos perigos de derramar a instrucção pela classe escrava, ordenei que não fossem recebidos nos estabelecimentos de instrucção publica senão os meninos, que os Professores reconhecessem como livres, ou que provassem essa qualidade*” (Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública da Província de São Paulo, 1855, p. 48).

O sistema oficial proibia a presença de crianças escravas e interditava a escola àquelas que não *provassem essa qualidade* [de livres]. Ao mesmo tempo, queixa-se da incúria dos responsáveis pelas demais crianças que não se preocupariam com a instrução daquelas: “*Todos os Inspectores de Districto me remettem queixas sobre a incuria dos chefes de familias. Nem as escolhas matriculão o numero de meninos que podem e devem receber esses conhecimentos necessarios á todo o homem, denominados primeiras lettras, e nem os que se matriculão se conservão por todo o tempo preciso para completarem a instrucção*” (Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública da Província de São Paulo, 1858, p. 11).

Em 1863 encontramos idéias semelhantes. Ao mesmo tempo em que se queixa das famílias, que tiram os filhos da escola pra trabalhar, antes do tempo, ou nem chegam

¹² Veiga. Cynthia Greive. *Alunos pobres no Brasil, século XIX: uma condição da infância*. Belo Horizonte: mimeo, 2004, p. 12.

a matriculá-los nas escolas públicas, o Inspetor assim justifica a resistência de algumas famílias: *“o mesmo mal estar das eschololas publicas se observa nas privadas, e illude-se quem imputa a existencia d’estas aos defeitos d’aquellas. Pessoas ha que não admittem o contacto, que se dá nas instituições publicas, de seus filhos com os de todas as classes, e essa é a causa mais influente da manutenção do ensino particular em competencia com o da Provincia, aliás gratuito”* (Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública da Província de São Paulo, 1863, p. 22). No relatório do ano de 1865, mais uma vez o Inspetor defende as aulas públicas: *“Quer-se que a predilecção das familias [em preferirem dar professores particulares aos filhos] decorra do receio que as possue de porem as pessoas que lhe são tão caras a hobrear nas escolas gratuitas com toda a sorte de creanças, e adquirirem no contacto a má educação das infimas camadas da sociedade. Sem contestar até certo ponto o valôr deste motivo, convém com tudo attender que as casas particulares de primeiras letras matriculam a quem quer que as paga, e como a mensalidade é módica encontra-se ali a mesma variedade de meninos; matriculam até os escravos, o que não succede nas casas publicas de ensino. A exclusão é só para os indigentes, e a differença nesta parte tambem phantastica”* (Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública da Província de São Paulo, 1865, p. 5).

Por outro lado, se é possível identificar que existe um lugar de onde emanam tais iniciativas estratégicas de controle¹³ – a escolarização daquela camada que deveria ser conformada como “camada mais baixa” – existe também uma reação do grupo controlado. É possível perceber que uma parte da própria camada negra percebia a importância do acesso à instrução formal, fosse como mecanismo de competição pelo mercado de trabalho com outros segmentos preferidos pelas elites – os imigrantes brancos – , fosse como elemento de respeitabilidade e maior inserção social perante o

¹³ Os conceitos de estratégia e tática são usados aqui a partir da clássica conceituação de Michel de Certeau no trabalho *A invenção do cotidiano – Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

restante da sociedade. Encontramos exemplos diversos em relação a isso. A trajetória de Luiz Gama, por exemplo, mostra a importância do letramento: depois de alfabetizado, ele teria pedido “ao senhor que lhe concedesse a alforria, uma vez que saber ler e escrever, mesmo minimamente, não estava ligado à representação que senhores e escravos faziam da condição escrava”¹⁴. Como ele, outros negros se destacaram do seu grupo por conseguir romper barreiras que os apartavam da cultura letrada, alcançando posições de destaque mesmo quando comparados à sociedade branca¹⁵.

Entretanto, é importante destacar que apesar de aparentemente excepcionais, esses homens são na verdade representativos das táticas utilizadas pelo segmento negro para se inserir na cultura branca. Proteção de pessoas importantes, contato próximo com ambientes onde se produzia a escolarização e atividades profissionais relacionadas às letras são algumas das táticas encontradas para se movimentar no terreno dos brancos – da cultura escrita. Táticas partilhadas por uma parcela muito maior do que a que se destaca como excepcional. A análise de muitas fontes consideradas também como exemplares das estratégias brancas deixa-nos entrever a busca pela escolarização: a despeito das dificuldades impostas pelo sistema escolar – como restrição a vestimentas vistas como inadequadas, a falta de responsáveis para efetuar a matrícula, as manifestações de racismo vivenciadas dentro da escola; assim como dificuldades inerentes à classe social, como necessidade de trabalhar para sobreviver – alunos de origem negra continuavam freqüentando as escolas, tanto que se transformavam em elementos indesejáveis para a população branca.

¹⁴ Souza. Maria Cecília Cortez Christiano de. “O preto no branco: a trajetória de escritor de Luiz Gama” in Vidal. Diana G. e Hilsdorf. Maria Lúcia S. (orgs). *Brasil 500 Anos: Tópicos em História da Educação*, São Paulo: EDUSP, 2001, p. 104.

¹⁵ Como exemplos, temos André Rebouças (1833-1898), José Rubino de Oliveira (1837-1891), Machado de Assis (1839-1908), Luiz Gama (1850-1882), José do Patrocínio (1854-1905), Lima Barreto (1881-1922), Cruz e Souza (1861-1898), entre outros, reconhecidos como importantes escritores, intelectuais, jornalistas, advogados, que atuaram em sua época a despeito da cor da pele e da origem sócio-econômica.

Na outra direção do posicionamento do grupo negro, pode-se observar que uma parte do segmento negro não conseguiu sequer apreender a necessidade de ter acesso à cultura escolar. Falas de envolvidos com a instrução pública como professores e inspetores, artigos de jornais da raça negra maldizendo a acomodação de seus pares e depoimentos de pessoas negras, expuseram o outro lado das táticas. Nem toda a camada negra conseguiu aproveitar os *acontecimentos* e realizar a *ocasião*¹⁶. Tal fato exemplifica também a construção da forma escolar, que não era apreendida da mesma maneira por todos os membros da sociedade: no período em que tal forma era testada, redefinida e se espalhava pela sociedade com uma força avassaladora e definitiva, outras formas de aprendizado conviviam com a instituição escolar, como a educação no âmbito doméstico que persistia ao lado da escolar, exemplificada em diversos depoimentos de pessoas negras que foram alfabetizadas em casa, pelos pais, não sendo enviadas à escola.

Consideramos, finalmente, que o acesso à escola oficial foi um dos elementos de manutenção da desigualdade entre a camada branca e a camada negra da população de São Paulo. No período em que a abolição construía a igualdade – legal – entre todos, o acesso à educação pode ser entendido como uma das fontes de poder que fundamentaria a superioridade dos brancos. Se durante a vigência da escravidão a diferenciação se dava basicamente pelo *status* de livre em oposição a escravo ou ex-escravo, no período em que se debate a abolição, e portanto a igualdade, novos mecanismos tiveram de ser acionados para a manutenção dessa desigualdade. Assim, a escolarização foi um desses mecanismos. Isto é, a escola não era legalmente proibida aos negros, mas sua presença era vedada através de mecanismos sutis de discriminação. O acesso às letras seria um elemento de diferenciação entre brancos (que se consideravam superiores) e negros (que deveriam aceitar a superioridade daqueles).

¹⁶ Certeau. Michel de *A invenção do cotidiano – Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 47.